



**A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO EBC Nº 0112/2024**

PROPOSTA COMERCIAL

A MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº. 21.474.357/0001-81**, sediada na Av. Manoel M. Oliveira, nº 187, Jardim Maria da Glória – Araçoiaba da Serra – SP, Cep 18.190-000, telefone (69) 2141-5886 (Whats), e-mail medicandosm@gmail.com por intermédio do seu representante legal o Srº **DIONES BRAITENBACH CAVALI** portador da Carteira de Identidade nº 63.509.066-1 SSP/SP e do CPF nº 783.527.382-9, apresenta nossa Proposta, para atendimento do objeto destinado a Empresa Brasil de Comunicação, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90019/2024**.

Para tanto, oferecemos a esse órgão, o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata o referido edital:

LOTE 3 -SÃO PAULO/SP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Perícia/Junta Médica– diversas especialidades, composta por 03 (três) profissionais médicos.)	UND.	30	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00
02	Perícia/Junta Médica Psiquiátrica – composta por 03 (três) profissionais médicos, sendo pelo menos 01 (um) psiquiatra.	UND.	15	R\$ 2.153,33	R\$ 32.299,95
VALOR TOTAL					R\$ 81.799,95

VALOR DA PROPOSTA R\$ 81.799,95 (oitocentos e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

DECLARA que os preços contidos na proposta incluem os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, materiais, e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente no cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência;

DECLARA garantida a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;

DECLARA que disporá, no momento da contratação, dos recursos humanos e dos materiais necessários à prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência;

DECLARA que está legalmente estabelecido e que explora ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA e anexos;

DECLARA que concorda, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e da Lei

CNPJ/MF: 21.474.357/0001-81
Av. Manoel Vieira, 510 – Sala 05 – Centro
Araçoiaba da Serra/SP – CEP: 18.190-000

no 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico:
https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf;

DECLARA que possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, sociais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

DECLARA que a inadimplência de quaisquer os encargos acima não transfere à EBC a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto desta contratação;

DECLARA que o LICITANTE VENCEDOR e seus dirigentes, não foram condenados por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei no 12.288, de 20 de julho de 2010;

DECLARA que não pratica, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto no 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

DECLARA que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído por meio da Portaria Interministerial MTPS – MHD no 4 de 11/05/2016;

DECLARA que se comprometerá a não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), os arts. 60 a 69 da Lei no 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA) e o Decreto no 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação;

**MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ nº. 21.474.357/0001-81

Av. Manoel M. Oliveira, nº 187

Jardim Maria da Gloria – Araçoiaba da Serra – SP

Cep 18.190-000

(69) 2141-5886(whats) / (68) 99963-7901

medicandosm@gmail.com

PROPONENTE:

DIONES BRAITENBACH CAVALI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 63.509.066-1 SSP/SP

CPF: 783.527.382-91

(15) 99765-3007

dionesccavali@gmail.com

Dados Bancários para Pagamento:

Nome do Banco:

SICOOB

Número da Agência:

3325

Número da Conta Bancária:

127.414-7

Local da Agência:

Porto Velho – RO

Atenciosamente,



MEDICANDO
SERVIÇOS MÉDICOS

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de setembro de 2024.

DIONES

BRAITENBACH

CAVALI:7835273

8291

Assinado de forma

digital por DIONES

BRAITENBACH

CAVALI:78352738291

Dados: 2024.09.10

09:47:40 -04'00'

DIONES BRAITENBACH CAVALI

RG: 63.509.066-1 SSP/RO

CPF: 783.527.382-91

dionesccavali@gmail.com

CNPJ DA EMPRESA 21.474.357/0001-81

CNPJ/MF: 21.474.357/0001-81

Av. Manoel Vieira, 510 – Sala 05 – Centro

Araçoiaba da Serra/SP – CEP: 18.190-000